




PORTARIA / GGDRH / N° 63.446 de 23 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Complementar n° 18, de 18 de Setembro de 2014, expede a presente portaria para:

I — CONCEDER, a partir de 01/09/2023, adicional por mérito ao servidor **Lorival Allan Furucho**, RF 42058, Procurador, conforme artigo 23, § 5º, inciso III, da Lei Complementar n° 18/14.

II — CONCEDER, a partir de 01/09/2023, adicional por mérito ao servidor **Arthur Jacovetti Mourão**, RF 42095, Procurador, conforme artigo 23, § 5º, inciso III, da Lei Complementar n° 18/14.

Prefeitura do Município de Mauá, 23 de Agosto de 2023


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização